

PELOS VIZINHOS SERTÕES: AMERÍNDIOS, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA PORTUGUESA

Ana Rita Bernardo Leitão (Centro de Linguística da Universidade de Lisboa¹)
analeitao.flul@gmail.com

Palavras-chave: Goiás; Mato Grosso; sertão; língua portuguesa; política indigenista.

OBJETIVOS

Constitui nosso intuito desenvolver uma análise da problemática ameríndia no centro-oeste brasileiro ao nível das políticas de sua incorporação à sociedade colonial e de seu reflexo em prol da difusão da língua portuguesa em ambiente escolar formal.

METODOLOGIA

Como ponto de partida, tomaremos um caso identificado na Inquisição de Lisboa a partir das pesquisas realizadas no âmbito do Projeto *Post Scriptum* e aprofundaremos o nosso estudo a partir de documentação respeitante às capitanias de Goiás e Mato Grosso, à guarda do Arquivo Histórico Ultramarino. As temáticas que presidiram as nossas escolhas vão desde a política de aldeamentos, de difusão do português, de liberdade dos ameríndios assim como do seu cativo e atuação de missionários (com destaque para a presença de religiosos da Companhia de Jesus). A nossa análise será feita de modo a desconstruir as informações patentes em documentação oficial.

ENTRE ÍNDIOS E *PURUTUYÉS*

“[...] antes eu morresse quando, minha Mãe e senhora, me botou aos seus pés, e antes o navio fosse a pique quando meti pés nele para vir para estas terras, que deixaria de agora lhe manifestar a vossa mercê tantos trabalhos que tenho padecido por estas terras.” (ANTT, TSO, IL, proc. 717, 14r)

Manuel Borges Pimentel (??.1735-14.09.1774), arrieiro de tropa oriundo de Angra do Heroísmo, casara a 17 de outubro de 1753 com Micaela Rosa do Espírito Santo, de quem teve um filho. O matrimónio não fora uma escolha natural. Então com 18 anos, preparava-se para seguir a vida religiosa, quando foi obrigado judicialmente a casar com aquela mulher.

¹ Bolseira de pós-doutoramento (2012-2017) em História no Projeto *Post Scriptum: Arquivo Digital de Escrita Quotidiana em Portugal e Espanha na Época Moderna* (7FP/ERC Advanced Grant - GA 295562).

Na sequência de semelhante facto,

"levando a mal este casamento, os pais dele confitente o fizeram embarcar para a cidade do Rio de Janeiro ocultamente, dando-lhe seu pai uma carta fechada para que a lesse no mar, em que lhe dizia que no fundo de um barril que havia entregado ao capitão do navio em que ia, acharia dinheiro para sua subsistência, cartas para parentes que tinha na América, e que em casa destes cuidasse nos seus estudos, porque dentro em seis anos poderia morrer a dita Michaela Rosa e seguir ele a vida eclesiástica para que fora destinado"².

A partir daí, os acontecimentos na vida de Manuel precipitaram-se. Volvidos alguns anos, surpreende os seus pais com duas cartas. Ali revela, através de descrições mirabolantes, o que aconteceu quando, contrariando as indicações do pai, ousou afastar-se do abrigo e conforto dos parentes no Rio de Janeiro, para se aventurar pelos sertões de Goiás e São Paulo, infestados de perigos, índios - e tentações³. Quis o destino que se cruzasse com o futuro pároco de uma igreja em Goiás, o paulista padre António Ribeiro de Sequeira. Não só lhe proporcionou a continuação das suas aprendizagens, ainda que a título particular, como lhe conferiu o disfarce perfeito para escapar aos soldados do governador do Rio de Janeiro. Aguardava-o, porém, uma extenuante viagem de dois meses com inúmeros obstáculos, entre os quais o ataque de salteadores - dois negros fugidos, que andavam matando e roubando por aquelas paragens.

Naquela perigosa digressão pelos sertões de Goiás rumo a São Paulo, além dos militares no seu encalce e daqueles escravos foragidos, uma outra presença humana aterrava qualquer viajante. Andou sempre "com muito risco, porque pelos campos e matos havia uma casta de gente por nome Caiapó, que matam a gente com flechas"⁴.

² AHU, Inquirição de Lisboa, processo 717, fl. 41v.

³ É na carta que redige a partir do Arraial do Ferreiro (Goiás) a 15 de junho de 1760 que encontramos testemunho das peripécias por que passou. Os pais incentivaram-no a prosseguir os estudos no Rio de Janeiro em casa de um tio. Por algum acaso, foi considerado com capacidades para soldado, sendo intimado a servir em Santa Catarina. Uma contenda que teve com certo clérigo do Porto, a quem ameaçou matar, e perante a queixa deste ao governador, levou à sua fuga, indo refugiar-se na roça de um outro seu tio.

Ao privar com familiares deste padre paulista, veio a conhecer uma moça solteira, D. Ângela Custódia do Sacramento Coutinho, e com ela se viu forçado a casar a 7 de janeiro de 1760. Se caíra na tentação, fora por pressão dos pais da jovem e perante a ameaça de não mais sair dos calabouços. Temia, naturalmente, a perseguição do Santo Ofício uma vez descoberto o seu verdadeiro estado, pelo que apelou à clemência e intervenção dos seus progenitores. Contudo, aquela notícia não teve o resultado que Manuel esperava. Acabou por ser denunciado pelos próprios pais por culpas de bigamia, que entregaram aquelas cartas em janeiro de 1763 ao comissário do Santo Ofício na sua residência oficial, o antigo colégio jesuíta de Santo Inácio (Angra do Heroísmo). Rapidamente o tribunal do Santo Ofício mandou proceder a inquirições junto dos moradores daquela povoação da ilha Terceira e enviou orientações para que idênticas providências fossem praticadas no Brasil. Efetivamente, em junho de 1768 várias testemunhas desfilarão perante o vigário da vara de Vila Boa, munido das diligências recebidas pelo vigário do Sabará (comissário do Santo Ofício), oriundas de Lisboa.

⁴ ANTT, TSO, IL, proc. 717, fl. 15v.

Efectivamente, os KAYAPÓ eram verdadeiros senhores daqueles sertões e durante muito tempo inquietaram povoações e caminhos. Mas não eram os únicos.

É sem dúvida essencial a identificação dos *grupos étnicos em presença*, atores incontornáveis nos acontecimentos que marcaram o centro-oeste brasileiro. Em termos genéricos, destaca-se uma presença esmagadora de grupos ameríndios de matriz macro-jê nas áreas sertanejas que tivemos oportunidade de estudar nas capitâneas de Pernambuco, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Goiás e Mato Grosso. Dos grupos mais expressivos no centro-oeste, além dos Kayapó, somavam-se os XAKRIABÁ⁵, os AKROÁ e os GUAIKURÚ, cujos levantes tiveram forte impacto na economia e no desenvolvimento contido das populações coloniais. Consequentemente, as estratégias implementadas com vista à sua pacificação, sedentarização e evangelização, ainda que não muito distintas das experiências conseguidas noutras capitâneas, pareciam conhecer maior resistência. Além daquelas etnias, acresciam outras, oriundas do Chaco paraguaio e argentino, muito particularmente na capitania de Mato Grosso, entre as quais se encontravam os próprios Guaikurú⁶ (ou “Cavaleiros”), os GUANÁ e os PARESÍ (ambos da família linguística Aruak) e os XAMICOCOS (ou “Ishiro”). Cumpre ainda assinalar uma predominância de dialectos ou variantes da língua Akwen (família linguística jê, tronco Macro-jê) entre estes povos, facto que, por seu turno, vem reiterar a proximidade cultural entre Xakriabá, XAVANTE e XERENTE⁷.

Independentemente das designações porque ficaram conhecidos, os Guaykurú foram opositores inveterados à marcha quer de portugueses, quer de espanhóis nas vastas áreas sertanejas que dominavam e onde residiam há largo tempo. Uma presença fortalecida por alianças com outros grupos, como os Payaguá⁸ – que, a par dos Mbayá, constituiriam

⁵ De acordo com dados da Funasa (2010), os Xakriabá (ou Jacaribá) actualmente estão situados na região norte Minas Gerais, com uma população que totaliza os 9.196 indivíduos. Na verdade, mantêm-se relativamente próximos do seu território de origem (ao menos para o séc. XVIII), numa extensa área que compreendia as regiões no vale do Tocantins, Goiás e as margens do rio São Francisco – mais precisamente do rio Itacarambi, a pouca distância das fronteiras com os atuais Estados do Tocantins e de Goiás. Actualmente ainda preservam a sua ligação ancestral ao rio S. Francisco, em cujas margens vivem.

⁶ Pela classificação avançada por Aryan Rodrigues, trata-se de uma família linguística «menor» (ou de tronco branco), na medida em que não se integra em nenhum dos grandes agrupamentos genéticos – Tupí, Macro-jê, Karib e Aruák.

⁷ Um parentesco linguístico atestado por Aryan Dall’Igna Rodrigues. Cf. *Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

⁸ Conforme descrito em documentação oficial da época: OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Caetano Pinto de Miranda Montenegro para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Rodrigo de Sousa Coutinho. Cuiabá, 28 de abril de 1800. AHU_ACL_CU_010 (Mato Grosso), Cx. 38, D. 1898, rolo 34.

um seu subgrupo⁹ - e, pela proximidade conhecida, com os Guaná. A sua resistência ficaria igualmente a dever à divergência de interesses entre eles e os colonizadores *purutuyés* (portugueses)¹⁰. Altivos e orgulhosos da sua cultura, contrastavam fortemente com os vizinhos Guaná, mantendo uma relação de domínio sobre estes: “Os Guaná são mais dóceis e humildes, cultivam a terra e de parte das suas culturas se aproveitam os Guaicurú sem encontrarem resistência, pela superioridade que os Guaná lhes reconhecem”¹¹.

Se junto à costa brasileira os contactos entre índios e não-índios, bem como as primeiras tentativas de aculturação remontam ao século XVI, no planalto central as notícias parecem recuar somente às primeiras décadas do século XVIII, impulsionadas pelos novos descobrimentos de minas em território ocupado por ameríndios. As entradas no espaço que viria a dar lugar às capitanias de Goiás e Mato Grosso, produzidas através de bandeiras a partir de São Paulo, viabilizaram a criação de aldeias missionadas muito tardiamente e num contexto completamente distinto do verificado, a título de comparação, nas capitanias sob o governo de Pernambuco. O facto de decorrerem essencialmente a partir dos reinados de D. João V e D. José I responde, naturalmente, a uma agenda e a princípios inteiramente distintos, profundamente marcados por interesses geo-estratégicos na sequência de tratados celebrados entre as coroas portuguesa e espanhola.

Não sobram dúvidas quanto às repercussões do Tratado de Madrid (1750) nos movimentos expansionistas ibéricos no continente sul-americano, muito particularmente nas zonas de interior, como igualmente observa Francismar de Carvalho¹². Constituindo Mato Grosso um espaço fronteiriço, as estratégias de afirmação do poder territorial naquela

⁹ CARVALHO, Francismar (2006). “Etnogênese Mbayá-Guaykuru: notas sobre emergência identitária, expansão territorial e resistência de um grupo étnico no vale do rio Paraguai (c. 1650-1800)”, p. 5. In file:///C:/Users/Samsung/Desktop/COLUBHE%20Curitiba/ETNOG%C3%80NESE%20MBAY%C3%81-GUAYKURU_rio%20Paraguai_1650_1800.pdf

¹⁰ “São os índios Guaicurú homens robustos, altivos e orgulhosos, como já disse, e com grande vaidade do nome Guaicurú, ao qual julgam impróprio o trabalho e toda outra ocupação que não seja a caça, a pesca e a criação dos seus cavalos. Fazem grandes festas quando aparecem as plêiades¹⁰, por estar chegado o bom tempo e a estação própria de colherem o fruto das bacaiúbas¹⁰, espécie de palmeira, de cujo tronco fazem também farinha. Temem e consultam, por meio dos seus embusteiros que lhes servem também como de cirurgiões ou médicos, um Ente ou Princípio Mau; mas nenhum culto mostram dar a um Ente Bom, supremo e criador de tudo [...]. Praticam frequentes divórcios e as mulheres, em se sentindo pejudicadas, matam quase sempre o feto no ventre, sem que tenha sido possível apartá-los de tão bárbaro costume.” OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Caetano Pinto de Miranda Montenegro para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Rodrigo de Sousa Coutinho. Cuiabá, 28 de abril de 1800. AHU_ACL_CU_010 (Mato Grosso), Cx. 38, D. 1898, rolo 34.

¹¹ Idem.

¹² *Lealdades negociadas: povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)*. [tese de doutoramento em História]. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

zona raiana foram mais vincadas, além de as suas missões beneficiarem, *a priori*, dos índios foragidos das vizinhas missões espanholas.

Até então, o apoio à luta contra o gentio beligerante, a trasladação dos povoados ameríndios para novas localizações (funcionando como defesa de povoações coloniais) e sua missão, a construção de pontos de defesa militares e as iniciativas de desenvolvimento de novos povoados foram prática recorrente. Em nosso entender, a tomada de posição não fora, porém, nem automática, nem linear, e muito menos duradoura¹³. O ânimo dos governadores em cumprir com as disposições régias abrandava exponencialmente com os clamores dos moradores, pela persistência dos ataques e inveterada resistência de determinados grupos étnicos face às tentativas de apaziguamento e constituição de alianças com os portugueses.

Em pleno reinado de D. Maria I ainda se discutia em Goiás qual o modelo de aldeamento mais produtivo, num período em que continuava a contactar com povos autóctones não assimilados. Assim, por iniciativa de um oficial militar, 2500 ameríndios Xavante foram aldeados no sítio do Carretão (a 20 léguas de Vila Boa), para ali transferidos das imediações do arraial das Alagoas, onde se haviam estabelecido em grande número:

“[...] e procurando reduzi-los, se encaminhou a eles, só com três homens desarmados e um língua: e chegando a avistá-los em pouca distância, largou os homens e só com o mesmo língua se foi encontrar com eles, a fazer-lhe uma fala em que lhe mostrou as utilidades que adquiriam com a nossa amizade; ouviram-na eles com aspeto carregado. E voltando o seu cacique também a falar-lhes, e logo que acabou, romperam eles em grandes vozerias e toques dos seus bárbaros instrumentos, tudo em sinal de paz e de que aceitavam a proposta.”¹⁴

Estávamos a dez anos do Diretório dos Índios vir a ser oficialmente abolido e já com trinta de não muito felizes experiências um pouco por todo o Brasil. Neste mesmo documento deparamo-nos com um raro testemunho da discussão dos rumos que a política da Coroa deveria adotar no povoamento da América portuguesa com recurso aos naturais

¹³ De acordo ainda com Francismar, a demarcação dos territórios liminares originou uma diferente tomada de posição, no sentido de se desinvestir nas guerras de extermínio e captura, concentrando esforços na constituição de povoados com carácter permanente.

¹⁴ OFÍCIO do contador geral da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, Luís José de Brito, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro]. Lisboa, 17 de outubro de 1788. AHU_ACL_CU_008 (Goiás), Cx. 37, D. 2291, rolo 48. Aqui se retomam as informações que haviam sido encaminhadas pelo governador de Goiás.

da terra, atraindo-os com brandura para a luz da civilização. Para tal, ponderava-se, como modelo, as experiências de potências como a França e a Inglaterra, senhoras dos domínios da América do Norte, em detrimento das Coroas ibéricas¹⁵. Conforme aos princípios iluministas que preconizam a formação cultural do ser humano para seu pleno desenvolvimento como cidadão, este discurso encontra-se claramente eivado das modernas teorias políticas de colonização e civilização dos povos. Ao discorrer sobre a improdutividade em se procurar incutir princípios de civilidade junto dos índios, o governador de Mato Grosso confessava, porém, não ver nestes grandes rasgos de racionalidade em que se pudesse investir:

“A brutalidade, que de ordinário se vê nos índios, causa naturalmente uma desconfiança material de que lhe não aproveitem para se civilizarem e reduzirem a uma vida racional meios alguns.[...]

Não se pode negar que os índios têm pior disposição par[a o] efeito, que as outras nações; pois vemos que os pretos, que chegam buçais [das] suas terras, dentro de poucos anos se aladinam e adquirem inte[ligen]cia para se governarem, o que não sucede de ordinário aos índ[ios;] também se não pode dizer que essa má disposição seja invencível[...]

Demonstração de quão conhecedor era das antigas políticas portuguesas de civilização e instrução de povos autóctones ultramarinos, Rolim de Moura chega a sugerir

¹⁵ “Não deve ser este método aquele com que os Castelhanos, desde os primeiros descobrimentos das suas Américas, atropelando todas as Leis Divinas e da humanidade, e contra todos os princípios da boa política, que estima os homens pela mais importante riqueza de um Estado, em lugar de conservarem as vidas aos habitantes das ditas Américas, mataram quase todos inumanamente. Também não deve ser este sistema aquele com que os Portugueses e os missionários que os acompanhavam, debaixo dos pretextos da propagação do Evangelho, entravam armados pelo sertão do Brasil à caça dos índios, como se fossem feras, não para os atraírem com brandura e suavidade; mas para assassina-rem os que lhe resistiam e reduzirem os que escapavam da morte a uma dura e cruel escravidão; resultando deste abuso espalharem-se os mesmos índios pelos matos e sertões e fazerem dali uma contínua, incómoda e desvantajosa guerra em sua justa e natural defesa; e ter Sua Majestade todo o centro das suas colónias coberto de inimigos implacáveis do nome português, podendo ter vassallos úteis que fertilizassem e enriquecessem as terras das mesmas colónias.

Deve pois servir de modelo para este plano a indústria dos Franceses, enquanto possuíram o Canadá, e da nação Inglesa hoje senhora de quase toda a América setentrional, que desde os seus primeiros descobrimentos e conquistas, achando aqueles sertões povoados de índios muito mais indómitos e ferozes que os de todo o Brasil; o seu único empenho foi ganharem a confiança dos mesmos índios com brandura e docilidade, atraindo-os com presentes, dando-lhes os géneros que mais lhes agradavam em troca dos que as ditas nações traziam do sertão e deixando-os voltar para as suas habitações sossegados, seguros e contentes, até virem voluntariamente estabelecer-se nas margens dos rios e lugares mais cómodos. Não permitindo a missionários indiscretos a mal entendida e nunca bem-sucedida empresa de quererem instruir nos mistérios da fé e reduzir ao grémio da Igreja homens silvestres, antes de terem adquirido alguma luz da razão e de receberem uma ideia dos costumes e sociedade civil, sendo só então que as santas doutrinas do Evangelho podem produzir copiosos frutos.” OFÍCIO do contador geral da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, Luís José de Brito, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro]. Lisboa, 17 de outubro de 1788. AHU_ACL_CU_008 (Goiás), Cx. 37, D. 2291, rolo 48.

¹⁶ OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] António Rolim de Moura Tavares ao [governador e capitão-general da capitania do Grão Pará] Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Vila Bela, 14 de dezembro de 1758. AHU_ACL_CU_010 (Mato Grosso), Cx 10, D. 596, rolo 10.

o envio de meninos ameríndios para Portugal. Uma estratégia seguramente radical e extremada de alienação dos indivíduos face à sua matriz ameríndia, o que seria incomportável concretizar.

Desde o Tratado de St. Ildefonso, havia cerca de dez anos, e perante a conseqüente perda da região das Sete Missões guaranílicas, Portugal achava-se na contingência de procurar outros meios para reafirmar a sua soberania política, económica e demográfica no centro-oeste. Mas vamos mais longe: a baliza temporal entreposta pelo Tratado de Madrid (1750) e pelo Tratado de St. Ildefonso (1777)¹⁷ compreende não apenas integralmente o reinado de D. José I, como abarca precisamente o período «quente» em que se repensa a administração temporal dos índios, desde o declínio da actividade missionária jesuíta, sua completa erradicação de todos os domínios ultramarinos – no final daquela primeira década de 1750 - até à implementação do Diretório.

Do ponto de vista eclesiástico, e dadas as especificidades desta vasta região, o estabelecimento das ordens religiosas esteve fortemente comprometido. Ao passo que em outras capitanias o estabelecimento de ordens religiosas, pela erecção de conventos e colégios, acarretava o desenvolvimento da sua acção catequética e o ensino de primeiras letras junto dos ameríndios como *condição sine qua non*, em Goiás e Mato Grosso a sua actividade é de carácter marcadamente residual, dependente do sucesso das bandeiras e demais acções de apaziguamento dos povos autóctones. As implicações eram, acima de tudo, económicas, para que a exploração aurífera pudesse florescer sem obstáculos.

Levando-se em conta a experiência da intervenção catequética em semelhantes contextos de difícil resolução pela administração colonial, o recurso a religiosos e a aldeamentos missionados afigurava-se, ainda assim, uma alternativa crucial. A chegada da Companhia de Jesus insere-se numa atmosfera em que a difícil pacificação obstava aos desígnios régios de aumento dos seus vassallos, estabilização das povoações de colonos e florescimento da economia local.

Para que as missões volantes dessem frutos e se pudessem estabelecer aldeias fixas, era ainda imprescindível para o seu sucesso o enquadramento daquela actividade numa rede de aldeias tuteladas por um colégio na área – o que não se verificou em nenhum dos casos. Tal facto colocava, naturalmente, problemas intransponíveis na gestão de recursos

¹⁷ O qual beneficiou da nulidade do Tratado de Madrid pela celebração do Tratado do Pardo, um tratado anulatório celebrado em 1761.

humanos e financeiros. Ainda que a sua presença fosse autorizada – ou melhor, tolerada – o interesse da sua acção em prol da *civilização dos índios* era antes perspectivada como uma estratégia de apaziguamento (vital para a segurança da estrada das Minas) e de disponibilização de braços armados, para o que contava com a partilha da administração com capitães e directores de aldeias.

Não terá sido questão do acaso o facto de se mobilizar o exclusivo da actividade missionária jesuíta nos sertões de Goiás e Mato Grosso precisamente nas vésperas de o Tratado de Madrid (1750) ter sido firmado, cujas consequências são bem conhecidas, sendo a mais visível a Guerra Guaranítica que em breve se lhe seguiu (1754-1756). A situação das aldeias e da actividade missionada pelos religiosos da Companhia de Jesus em Mato Grosso esteve inevitavelmente influenciada pela proximidade da fronteira das possessões portuguesas com as da América espanhola. No período anterior à polémica com os Sete Povos, colocara-se a dificuldade em conter os ameríndios que, com naturalidade, transgrediam os limites entrepostos - aos olhos das autoridades de uma e outra Coroa a respeito das suas fronteiras e jurisdições.

A situação complicou-se ainda mais a partir de 1755, altura em que os governadores, munidos de instruções para descridibilizar a obra dos jesuítas e civilizar os ameríndios a todo o custo, fazem tábua rasa dos sucessos até então alcançados e tomam a questão como dado adquirido. No ambiente de enorme tensão como o vivido no ano de 1758 e seguintes, a saída dos missionários do centro-oeste despoletou um reacender de hostilidades e crispações face à presença e circulação ameríndia num vasto território que reclamam ser seu por direito. Para as autoridades portuguesas, não se entendia qualquer direito natural ou propriedade por antiguidade – mas um conjunto de provocações que colocavam em causa a legitimidade sobre o controlo das fronteiras e o domínio sobre uma vasta área geográfica.

O contraste entre o discurso oficial e a realidade local emerge, não raro, ainda que transmitido de forma particularmente modelada. Rolim de Moura ousa mesmo contestar, de forma relativamente velada, a aplicabilidade das determinações régias no espaço da capitania de Mato Grosso, nomeadamente em termos da utilidade de se suspender o cativo de índios, e mesmo qualquer tentativa de civilização daqueles *bárbaros*:

“Nem também me parece que nesta capitania se movam os que estão no mato a vir-nos buscar por causa da publicação da dita lei; porque a liberdade que eles querem é a que acima disse, de viverem como animais, o que se lhe não pode prometer, nem observar. Eu não digo que aldeados eles, havendo uma grande aplicação a criá-los e doutrina-los, não hajam alguns de adquirir alguma luz de

razão; mas no estado em que se acham os desta capitania e da forma que eles vêm do mato, são absolutamente incapazes de se governarem por si: e assim, para viverem cristã e racionalmente, necessitam de pessoa que os mande e os administre. Nem eu, desde que estou nesta capitania, topei até agora mais que dois, que se governassem por si, um no Cuiabá e outro nestas minas, e a experiência me tem mostrado que se alguns fogem das aldeias ou dos seus administradores, ou vão para o mato viverem gentilmente ainda depois de muitos anos de confissão e comunhão, ou se põe a roubar ou eles mesmos por sua vontade vão buscar administrador a seu jeito. Com que, i-los catequizar ao sertão, trazê-los ao grémio da igreja ou procurar instruí-los nas obrigações de cristão e de racional, é um gra[nde] serviço de Deus; mas que eles por si hajam de aumentar a república, [co]mo o grande Afonso de Albuquerque fez na Índia com os naturais [de]la, é coisa que tenho por mui dificultosa (falo dos índios des[ta] capitania, de que só tenho experiência), principalmente os que vêm do [sertão] adultos, como também os que presentemente se acham nesse estado, ain[da que] há muito tempo vivam entre os brancos.”¹⁸

Dava assim a entender – também para salvaguarda da sua obra – ser importante atender à realidade concreta e específica daquela capitania que, defendia, era distinta das demais. Revela ainda o seu cepticismo relativamente à promoção das uniões – e seus efeitos – com as índias.

Em Goiás, as autoridades esforçavam-se na década de 1770 por conjugar esforços. A ocorrência pontual de contactos com etnias mais passivas¹⁹ não ofuscava, contudo, a agitação e o estado permanente de alerta para com conhecidos grupos que agitavam os sertões de Goiás e Mato Grosso. Percebendo na figura do director dos índios uma grande responsabilidade, o governador e capitão-general de Goiás nomeou o próprio intendente – à época Joaquim José Freire de Andrade – para que ficasse nos comandos do aldeamento recém-estabelecido de índios Akroá. Para este efeito, dotou-o ainda de um conjunto de instruções através das quais a sua acção se deveria reger, para mais possuindo aquela povoação uma incontornável importância estratégica, na medida em que servia de barreira face aos Kayapó nos ataques contra Vila Boa. Aquelas instruções, de que remeteu cópia ao marquês de Pombal, constituíam uma estratégia de recurso para uma aplicação mais urgente, seguindo de perto o modelo do *Diretório* dos índios do Pará e Maranhão:

¹⁸ OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] António Rolim de Moura Tavares ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Tomé Joaquim da Costa Corte Real. Vila Bela, 29 de Novembro de 1759. AHU_ACL_CU_010 (Mato Grosso), Cx. 10, D. 607, rolo 10.

¹⁹ Em 1774, o governador de Mato Grosso participava, com satisfação, a facilidade com que entraram em contacto com uma etnia desconhecida de *índios silvestres*, para as bandas da cachoeira da Bananeira. Naquela comunidade encontraram, sobretudo, mulheres e crianças. Optou-se por os manter aldeados nas proximidades do povoado original, dada a sua relevância estratégica para defesa daquela fortaleza. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro. Fortaleza da Conceição, 25 de janeiro de 1774. AHU_ACL_CU_010 (Mato Grosso), Cx. 17, D. 1060, rolo 16.

“porém, como aquele Diretório foi feito para índios domésticos e para aldeias estabelecidas (posto que debaixo das venenosas máximas da prepotência jesuítica), se faz preciso dar a vossa mercê uma sumária instrução dos princípios por onde deve conduzir-se, enquanto não chegar ao estado em que as disposições do soberano foram concebidas”²⁰.

Em dez longas páginas define os contornos da atuação do Diretor dos índios, onde também justifica as vantagens que, supunha, havia na apresentação voluntária de índios *selvagens*, ao invés de, sendo previamente doutrinados por jesuítas, havia que erradicar a sua cega obediência àqueles missionários e uma série de perniciosos costumes. Alerta, contudo, que a doutrinação na fé cristã não era uma prioridade – facto que constitui, a nosso ver, uma novidade comparativamente com o observado noutras capitanias brasileiras. Na verdade, entrevia nesses ensinamentos uma ameaça, temendo poder acender na alma indígena, pela ignorância em que viviam, algum sentimento desarrazoado.

“Devendo ser a religião o primeiro objecto dos nossos procedimentos, não permite a rusticidade dos índios e a contradição de serem aplicados, o praticar meios ativos de doutriná-los, sob pena de exaltar a sua desconfiança, de os fatigar inutilmente e de lhes fazer preferível a sua costumada ociosidade. Devemos pois procurar com o tempo e com a circunspeção mais escrupulosa o acerto no modo de conduzi-los.”²¹

Neste sentido, defendia que a instrução deveria, através de grande prudência, assentar em perguntas soltas sobre os principais Mistérios, ao invés de levar os ameríndios a decorar orações – “tendo por certo que enquanto estes índios não conceberem uma ideia dos costumes e sociedade civil, não podemos esperar que a doutrina do Evangelho neles produza copiosos frutos”²².

DA PROMOÇÃO DO IDIOMA PORTUGUÊS

A urgência da incorporação de índios não assimilados respondia a interesses destacadamente económicos e políticos, como vimos, e são escassas as referências a um investimento consolidado de educação escolar formal. A própria actividade missionária parecia limitada à itinerância e à ministração dos sacramentos, tolerando, a despeito das

²⁰ Instruções do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao provedor da Real Fazenda e intendente [Joaquim José Freire de Andrade] para servir de Diretor-geral dos índios da capitania de Goiás (particularmente, os Akroá). Vila Boa, 15 de novembro de 1774 (anexado ao OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo]. Vila Boa, 2 de julho de 1775). AHU_ACL_CU_008 (Goiás), Cx. 28, D. 1820, rolo 37.

²¹ Instruções do [governador...], idem.

²² Idem.

ambições da Coroa e das autoridades locais, a manutenção de costumes e idiomas *bárbaros*.

Com a saída dos missionários jesuítas, os lugares não ficaram vagos, mas as opções tornavam-se cada vez menos ponderadas, mais precárias e seguramente menos atractivas aos olhos dos ameríndios, com notórias e progressivamente mais frequentes demonstrações da sua insatisfação. As décadas de 1760 e 1770 ficariam, assim, marcadas por uma série de levantes que perigavam o quotidiano e o florescimento das actividades económicas das populações residentes num vasto raio geográfico.

Perante um tão complexo quadro linguístico e cultural seríamos levados a supor uma quase total ausência da educação escolar formal junto de comunidades ameríndias assimiladas. O estado da educação no final da década de 1790 era, de resto, bastante precário. À semelhança de outras capitánias, também ali se fazia sentir o peso do subsídio literário e as evidentes fragilidades de uma deficitária gestão escolar. Não se verificava, por isso, uma constância no ensino de primeiras letras, tanto mais quanto menor fosse o povoado que sustentasse aquele imposto sobre os rendimentos conseguidos. Na documentação oficial daquela época até início da centúria seguinte, nada se refere quanto a escolas de ler e escrever junto de ameríndios.

De Goiás, certo substituto da escola de ler, escrever, contar e de catecismo, particularmente escrupuloso quanto à apresentação e higiene dos seus discípulos, pretendia proibir que entrassem descalços e rotos na sua aula. A sua exigência fora de tal forma despropositada que D. Maria I não o livrou de severa advertência, por provisão de 22 de junho de 1792:

“[...] devia bem conhecer que a minha Real providência no estabelecimento de escolas de ler, não somente é para todos os que nela se quiserem instruir, mas muito principalmente para as pessoas pobres, que não pudessem pagar a mestres particulares, para que a estas pessoas não lhe faltassem os meios de sua instrução, por cujo motivo estas mesmas não devem deixar de serem admitidas nas escolas de ler[...].”²³.

Existia um manifesto atraso na aplicação em Goiás das reformas preconizadas por Sebastião de Carvalho e Melo. Das primeiras notícias constantes em documentação do Conselho Ultramarino, já ao tempo da secretaria de estudos menores da Real Mesa Censória, era evidente a dificuldade de operacionalização da nova coleta, em conformidade

²³ Cf. CERTIDÃO do tabelião Manuel Francisco Ribeiro da Maia, sobre a provisão da rainha [D. Maria I], ao corregedor da comarca de Goiás. Vila Boa, 25 de junho de 1793. AHU_ACL_CU_008 (Goiás), Cx. 39, D. 2403, rolo 50

com a carta régia de 17 de outubro de 1773. Mas os entraves advinham dos próprios locais – sobretudo os de maiores rendimentos coletáveis – e da sua capacidade de influência sobre os ministros da Coroa, em sua maioria filhos da terra. As consequências eram particularmente severas e serviam unicamente para acentuar as desigualdades sociais: não sendo o subsídio devidamente coletado pelos grandes produtores, estavam as classes populares mais sujeitas a sustentar semelhante lacuna. Isto mesmo esteve na base da representação através da qual se queixaram moradores, povoadores e cultivadores de Goiás em 1780²⁴.

A existência de aulas régias encontrava-se directamente relacionada com a expressão demográfica, o rendimento e a capacidade de coleta do subsídio literário em cada uma das povoações, condicionando *a priori* a sustentabilidade remuneratória dos professores e mestres providos, assim como a possibilidade de abertura de novas cadeiras.

O esforço régio, muito particularmente observável ao tempo do príncipe regente D. João, muito embora decorrente da percepção das demandas e obstáculos em implementar o ensino público no reino e seu império, demonstrava profundas lacunas. Por carta circular que expediu aos bispos e governadores ultramarinos, D. João encarregara-os “exclusivamente deste importantíssimo ramo de administração pública, marcando-lhes o sistema que os mesmos deveriam seguir”²⁵. Porém, se esta medida teve relativo sucesso noutras capitanias, já em Goiás, por via do ténue rendimento do subsídio literário, bem como da falta de população, simplesmente nem chegou a ter execução. A burocracia e os poucos rendimentos obstavam ao financiamento de cadeiras e ordenados, a disponibilidade no exercício de uma actividade raramente em regime de exclusividade impedia o adiantamento dos estudos, a oscilação do significado demográfico e económico local era por vezes difícil de rastrear e acompanhar.

Recebidas as leis que promulgavam a liberdade dos índios, entretanto, por Mato Grosso, diligenciava-se a cópia do Diretório, cuja demora, justificava o governador, ficara-

²⁴ “Eu vejo a rara habilidade, viveza e penetração que têm os naturais deste país, tanto para os estudos, como para as artes, mas vejo com mágoa que a decadência da capitania as inclina por necessidade a outros exercícios nada úteis, antes prejudicialíssimos ao estudo, como o vadiarem pelos sertões com algum pequeno tráfico, e ainda sem este.” CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, à rainha [D. Maria I]. Vila Boa, 4 de abril de 1780. AHU_ACL_CU_008 (Goiás), Cx. 32, D. 1998, rolo 41.

²⁵ OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], D. Francisco de Assis Mascarenhas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo]. Vila Boa, 30 de agosto de 1805. AHU_ACL_CU_008 (Goiás), Cx. 50, D. 2826, rolo 64.

se a dever a certa moléstia que embarçava o encarregado desta tarefa – o Dr. Teotónio da Silva Gusmão. Haveria alguma relutância em aplicar as disposições régias e talvez aquele governante procurasse ganhar mais algum tempo; ou antes preferisse ausar de alguma moderação e prudência, sendo bom conhecedor da realidade local. Em todo o caso, justificava, de antemão, a dificuldade em pôr em marcha o plano régio de civilização dos *gentios* daquelas partes: “[...] mas como o estilo em que estão postos os índios desta capitania é muito diferente, e nela não há também muito aonde escolher para directores, talvez poderá levar algum tempo o pôr-se em prática.”²⁶

A introdução dos índios no conhecimento da língua portuguesa, como é sabido, remonta ao regimento que D. João III conferiu a Tomé de Sousa. É ainda de assinalar a política de D. Pedro II, em que o incentivo ao ensino de língua portuguesa junto das comunidades ameríndias surge a par das leis em prol da liberdade dos índios e da promoção da miscigenação entre índios e não-índios.

Já a eficácia da sua prossecução deixava muito a desejar. Aspiravam o rei e os seus ministros ao sucesso que notavam na América espanhola (sublinhado nosso):

“[...] recebi a Relação que vossa senhoria me remeteu das terras de Castela que confinam com essa fronteira do qual ficou Sua Majestade mui satisfeito por ver com individuação o que ela refere, e sobretudo o modo com que os castelhanos têm civilizado os índios fazendo com que falem a língua castelhana e aprendam as artes a que são inclinados o que até agora se não tem praticado nas aldeias que se acham nos domínios de Sua Majestade, pois que os missionários a quem se acham entregues nunca quiseram que recebessem outra língua se não a sua própria.

Sobre esta matéria tem o mesmo Senhor mandado dar as providências mais eficazes, não só para que saibam a língua portuguesa, mas que haja escolas de ler e escrever na mesma língua para os meninos. E no caso que vossa senhoria consiga sujeitar ao domínio de sua Majestade civilizando e aldeando alguns índios, que se estabeleçam as ditas escolas declarando ao missionário que as reger que os ditos índios só lhe ficam sujeitos na jurisdição espiritual, ficando todo o domínio temporal, civil e criminal à jurisdição desse governo e justiças dele.

Havendo alguns estabelecimentos de índios e não sendo em grande distância da sua residência, ordena Sua Majestade que vossa senhoria vá visitar os ditos novos estabelecimentos, e quando não possa ir, que mande alguma pessoa da sua confiança, para ver e examinar se se observa o referido, como também se se falta aos pactos e condições com que os mesmos índios se sujeitaram a este domínio, porque o mesmo Senhor quer que religiosamente se lhe observem; para nessa forma se tirar o

²⁶ OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] António Rolim de Moura Tavares ao [governador e capitão-general da capitania do Grão Pará] Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Vila Bela, 15 de novembro de 1758. AHU_ACL_CU_010 (Mato Grosso), Cx 10, D. 585, rolo 9.

horror com que os índios dificultam sujeitarem-se a serem dominados.
[...]²⁷

As dificuldades, reconhecidamente de ordem prática, conheciam ainda outros atores. O argumento anti-missionário era, acima de tudo, uma estratégia de afirmação do poder régio sobre o eclesiástico.

Nem mesmo o esforço e aparato das políticas josefinas de civilização dos nativos teriam a eficácia necessária. Afinal, para que o estabelecimento de índios fosse bem-sucedido, era necessário enfrentar e conter as arbitrariedades de particulares. Isto mesmo transparece da informação que o governador de Mato Grosso transmite ao Conselho Ultramarino a propósito do povoamento da aldeia de Santana²⁸. Efectivamente, a sua criação respondera às determinações régias a fim de sossegar os levantes de *gentios* naquelas partes. Segundo esta fonte, era praticamente impossível resgatar os que estavam na posse de particulares, por preferirem o estado miserável em que estavam a sujeitar-se viver numa aldeia administrada por brancos. Naturalmente que a inviabilização que o governador procurava fundamentar surgia em clara consonância com o interesse daqueles mesmos particulares, acabando por legitimar e perpetuar o acesso e posse a esta mão-de-obra escrava a custo zero. Ora, quando Diogo de Mendonça Corte Real, volvidos alguns meses, volta a insistir na importância daquele modelo de civilização dos índios, reforça e afirma o poder do soberano português sobre os seus súbditos, contrariando a pressão dos colonos que minava a administração local.

Em que condições aprendiam, afinal, os ameríndios eram introduzidos no idioma luso?

Nas sete missões jesuítas do nordeste pernambucano, entretanto convertidas, por implementação do Diretório, em vilas régias, o governador investiu na criação de escolas para meninos e meninas. Ao passo que na escola de meninos os discípulos eram introduzidos nos rudimentos da língua portuguesa, da aritmética e os princípios da doutrina cristã, esperava-se que, na escola onde a mestra ensinava as meninas, estas se entregassem aos labores, sendo apartadas da aprendizagem da aritmética. Pelo “Mapa geral do que

²⁷ OFÍCIO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Diogo de Mendonça Corte Real ao [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] António Rolim de Moura Tavares. Lisboa, 2 de agosto de 1754. AHU_ACL_CU_010 (Mato Grosso), cx. 7, D. 450, rolo 7.

²⁸ CARTA do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] António Rolim de Moura Tavares ao rei [D. José]. Vila Bela, 27 de janeiro de 1754. AHU_ACL_CU_010 (Mato Grosso), cx. 7, D. 441, rolo 7.

produziram as sete Vilas e Lugares [...] rapazes que andam nas Escolas, e estão aprendendo ofícios, raparigas nas mestras[...] até 14 de janeiro de 1761”²⁹. Quanto aos mestres designados, não tinham qualquer preparação especial para o efeito: nas escolas de meninos, servia de professor um soldado; na escola de meninas, a esposa daquele³⁰.

Idêntico panorama encontramos em Goiás. A propósito do aldeamento de São José de Mossâmedes, habitado pelos índios Akroá, Kayapó, Xavante, Karajá, Karijó e Javaí, o governador Luís da Cunha Menezes remete duas relações daquela população relativa ao ano de 1780. Numa delas declara-se andarem 80 rapazes na escola, 70 raparigas na costura, 70 raparigas na roda de fiar algodão, além de outros variados ofícios em que seriam introduzidos os meninos³¹.

Apesar da onda de contestação face à actividade jesuíta missionária, certo é que o contacto com alguns ameríndios foi facilitado precisamente por, antes de optarem refugiar-se no mato, terem usufruído da sua assistência e aprendido a língua portuguesa. Não apenas na sua forma oral, mas pela aprendizagem da escrita alfabética – uma questão tanto mais surpreendente se recordarmos serem os autóctones brasileiros oriundos de sociedades ágrafas. Um dos factos de que vimos encontrando cada vez mais testemunhos é o recurso a um género textual muito particular: a carta. Quando o governador de Goiás, José de Almeida Vasconcelos, tentou atrair os Xakriabá, recorreu a três índios daquela etnia “para atrair as mais que nas brenhas se achavam; e estimulando-os com dádivas e com promessas, os mandei com uma carta a seu cacique, fazendo-lhes decorar vantajosas proposições se quisessem aldear-se”³². Veio a apurar-se que aquele maioral e alguns membros da sua comunidade compreendiam o idioma português por terem estado debaixo de administração jesuíta junto ao Duro, entre 1743 e 1748.

A relação das comunidades aldeadas com a cultura escrita estaria longe de ser uma realidade do seu quotidiano – ao menos até ao contacto com os europeus. Uma vez

²⁹ AHU_ACL_ICON, D. 1823, rolo 230.

³⁰ Recife, 6 de Março de 1759. AHU_ACL_CU_015, Cx. 89, D. 7202, rolo 120.

³¹ OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Vila Boa, março de 1780. AHU_ACL_CU_008 (Goiás), Cx. 32, D. 1996, rolo 41.

³² OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo]. Vila Boa, 2 de julho de 1775. AHU_ACL_CU_008 (Goiás), Cx. 28, D. 1820, rolo 37.

alfabetizados³³ – conforme prática corrente, sobretudo os filhos das chefias tribais – os ameríndios ter-se-ão apropriado dessa capacidade, a ponto de a incorporar como estratégia de comunicação com outras chefias, inclusivamente como meio privilegiado para estabelecimento de alianças. Já em pleno século XVII, quando o padre António Vieira e a sua comitiva atingiram a serra da Ibiapaba (Ceará), no período em que diligenciava o estabelecimento no Maranhão, depara-se com caciques alfabetizados, antigos aliados dos holandeses. Encontraram várias evidências de uma cultura escrita florescente em meio ameríndio, alimentada pelas relações que mantiveram com aquela potência europeia:

“Eram dez índios da serra que acompanhavam a Francisco [índio mensageiro de Vieira], dos quais o que vinha por maioral apresentou aos padres as cartas que trazia de todos os principais, metidas, como costumam, em uns cabaços tapados com cera, para que nos rios que passam a nado se não molhassem. Admiraram-se os padres de ver as cartas escritas em papel de Veneza e fechadas com lacre da Índia; mas até destas miudezas estavam aqueles índios providos, tanto pela terra dentro, pela comunicação com os Holandeses, de quem também tinham recebido roupas de grã e de seda, de que alguns vinham vestidos. [...]

A letra e estilo as cartas era dos índios pernambucanos, antigos discípulos dos padres, e a substância delas era darem-se os parabéns de nossa vinda [...]”³⁴

É possível entrever aqui a eficácia de uma alfabetização em português, sem se descartar, contudo, a adaptação da escrita alfabética à grafia de idiomas nativos.

CONCLUSÕES

Chegados ao fim do artigo, sentimos que a discussão não vai nem a meio. Ver-nos-emos, seguramente, condicionados dadas as dimensões desta apresentação, porém empenhados em reconstruir a visão do ameríndio no contexto da América Portuguesa e compreender as repercussões dessa imagética na esfera política e social, contagiando, necessariamente, a esfera educativo-catequética. Intentámos semear outras inquietações para o aprofundar da educação em meio indígena e seu significado social e cultural.

Estudar a História da Educação em semelhante contexto é, reconhecidamente, uma tarefa árdua e complexa, muito por conta da ausência de fontes directamente relacionadas

³³ Em termos práticos, poderíamos supor que, à criança indígena, se colocava o problema da grafia como condição nova de expressão verbal, além de compreensíveis dificuldades de adaptação ao rigor da postura em ambiente formal de aprendizagem. A compensação e sedução através de estratégias e actividades apelativas – ocupando especial lugar a manutenção de certos costumes - provaria ser bem mais produtiva do que a imposição de regras, conseguindo ainda, em seu proveito, o apoio da comunidade. Não esqueçamos, porém que as aprendizagens desenvolvidas entre os 6 e os 9 anos, como empiricamente já se conhecia, possuem uma excepcional capacidade de armazenamento de informação, assimilando facilmente estruturas da língua.

³⁴ VIEIRA, Padre António. *A Missão de Ibiapaba*. Coimbra: Almedina, 2006, pp. 39-40.

com a presença ameríndia. É possível, porém, coligir uma série de dados que proporcionam uma verticalização da qualidade das tensões e conflitos ocorridos numa série de interseções – ameríndio-colono, ameríndio-missionário, ameríndio-Coroa, missionário-Coroa, missionário-colono, colono-Coroa – a que o processo educativo não foi nem poderia ser alheio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, F. *Lealdades negociadas: povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)*, 2 vols. 2012. Tese (Doutoramento em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

KARASCH, M. Catequese e cativo – política indigenista em Goiás: 1780-1889. In CUNHA, M.[org.], *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp.397-412.

LEITÃO, A. *Problemática assistencial, sociocultural e educativa nas Aldeias e Missões do Real Colégio de Olinda (séculos XVII e XVIII) - Contributos para a História Indígena e do Ensino do Português no Brasil*, 3 vols. 2011. 1075f. Tese (Doutoramento em História). Lisboa: Universidade de Lisboa, 2011.

LEITE, S. *História da Companhia de Jesus no Brasil*, vol. 6 [Livro Terceiro]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. *Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Edições Loyola, 1994, 135f.